

*DECRETO JUDICIÁRIO Nº 279, de 29 de abril de 2021.

Designa magistrados e servidores para compor o Grupo Operacional do Centro de Inteligência da Justiça Estadual da Bahia – CIJEBÁ.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 04, de 28 de abril de 2021, que dispõe sobre a criação do Centro de Inteligência do Poder Judiciário no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia,

RESOLVE

Art. 1º Designar os membros do Grupo Operacional do Centro de Inteligência da Justiça Estadual da Bahia (CIJEBÁ), nos termos dos artigos 3º e 4º, da Resolução TJBA nº 04/2021, que passa a contar com a seguinte composição:

I – Juiz de Direito Raimundo Nonato Borges Braga, Assessor Especial da 2ª Vice-Presidência, na condição de Juiz Coordenador do Centro de Inteligência;

II - Juiz de Direito Cláudio Cesare Braga Pereira, Assessor Especial da Presidência;

III – Juiz de Direito Fábio Alexsandro Costa Bastos, integrante do Comitê de Governança Colaborativa;

IV – Juiz de Direito Moacir Reis Fernandes Filho, coordenador do Núcleo Permanente de Mediação e Conciliação - NUPEMEC;

V – Juíza de Direito Ana Conceição Barbuda Sanches Guimarães Ferreira, coordenadora do Núcleo de Gestão e Enfrentamento de Demandas de Massa – NUGEDDEM;

VI - Juiz de Direito Joséfison Silva Oliveira, coordenador do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas – NUGEPNAC;

VII – Juíza de Direito Fabiana Andrea de Almeida Oliveira Pellegrino, coordenadora dos Juizados Especiais (COJE);

VIII – Juiz de Direito Rosalvo Augusto Vieira da Silva, da Turma de Admissibilidade de Recursos Extraordinários;

IX – Servidora Líbia Maria Almeida de Andrade Figueiredo Lima, cadastro nº 969.556-7, representando o Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas (NUGEPNAC);

X- Servidora Liz Oliveira Souza, representando a Secretaria Judiciária;

XI - Servidora Thaís Fonseca Felippi Pimentel, representando a Diretoria de Primeiro Grau;

XII - Servidor Jonathan Moreira Cardozo Rehem, representando a Secretaria de Tecnologia e Modernização (SETIM); e

XIII - Servidor Jumário de Oliveira Souza, representando a Secretaria de Planejamento e Orçamento (SEPLAN).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 29 de abril de 2021.

Desembargador LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE

Presidente

*Republicação Corretiva.